|  |
| --- |
| **PORTARIA INTERNA DO CAV** **Nº 307/2016, de 17/10/2016** |

**PRORROGA VIGÊNCIA DAS PORTARIAS 322/2014/CAV E 323/2014/CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Prorrogar**, até 31 de dezembro de 2016, a vigência das Portarias abaixo:

* Portaria 322/2014/CAV, que designou a Comissão Editorial da Revista de Ciências Agroveterinárias do CAV/UDESC;
* Portaria 323/2014/CAV, que designou a Comissão de Pesquisa do CAV/UDESC.

**Prof. João Fert Neto**

Diretor Geral